



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0220/2023**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0220/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, cujo objeto é instituir o Estatuto do Portador de Diabetes no Estado.

Por se tratar matéria de grande relevância, julgo pertinente, antes de proferir voto, a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde, PGE/SC e Secretaria de Estado da Fazenda.

Diante desse contexto, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, diligência ao PL. 0220/2023 para a Secretaria de Estado da Casa Civil, e por meio desta, a Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado da Fazenda e PGE/SC, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

